

PORTARIA N° 1099 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art. 1° Designar servidores para substituir o Pró-Reitor, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, no exercício de suas atribuições, quando do afastamento, impedimento legal ou regulamentar do titular.

PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL - PROPLAN

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
PAULO TETUO YAMAMOTO	1047836	Titular
ELVIRA ALESSANDRA MARIQUITO	1833273	1° Substituta
LUIZ GERALDO NARDELLI	2116302	2° Substituto
ALINE CRISTINA SOUZA SEHNEM	1640679	3ª Substituta

Art. 2° Os servidores assumirão, na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam o exercício do respectivo cargo de direção nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares da titular.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor Pro tempore